



## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano Taciano – Presidente; Adilson Pimpo – Membro e; Nando Rodrigues – Membro, para a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as **Matérias Legislativas** constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 61/2025, de autoria Olindino Cerqueira. Data de Recebimento: 22/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Adilson Pimpo; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 63/2025, de autoria Valter de Almeida Matos Da Costa. Data de Recebimento: 22/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 23/05/2025; Relator: Ver. Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 02/06/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Matéria 3: Projeto de Lei 62/2025, de autoria Olindino Cerqueira. Data de Recebimento: 22/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 23/05/2025; Relator: Ver. Adilson Pimpo; Apresentação do Relatório: 13/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 4: Projeto de Lei 71/2025, de autoria Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 28/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 5: Projeto de lei 72/2025, de autoria da Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 28/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e

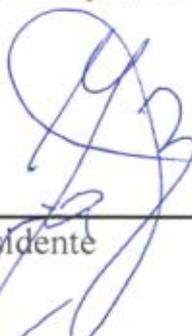


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI  
PODER LEGISLATIVO



votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 6: Veto 007/2025, de autoria poder executivo. Data de Recebimento: 08/08/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela inconstitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 7: Veto 005/2025, de autoria poder executivo. Data de Recebimento: 08/08/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Adilson Pimpo; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela inconstitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 8: Veto 004/2025, de autoria poder executivo. Data de Recebimento: 08/08/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Adilson Pimpo; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela inconstitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 26 de agosto, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

 _____ Presidente	 _____ Membro
 _____ Membro	_____